



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 304, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** a servidora Sr.^a **“SENHORINHA TORRES DOS SANTOS”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 8009/2024, promovido pela Sec. Municipal de Administração (Setor de RH) em 03/09/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 09/07/2026, afirmando a necessidade da prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

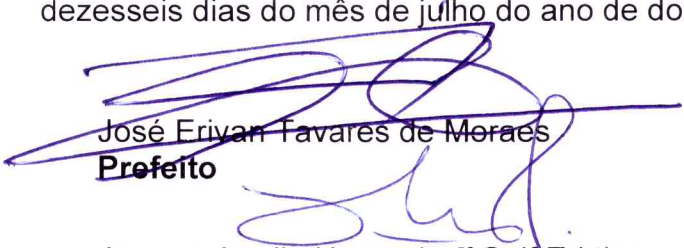
Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **180 (cento e oitenta)** dias, a servidora **“SENHORINHA TORRES DOS SANTOS”**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula n.º 8111, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 24/01/2027**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de 29 de julho de 2026.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


José Eriyan Favares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Protocolado no	Mural pmcb
Data	19 / 08 / 2026
Módulo de Controle	10503
	
Assinatura	